

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do Ex Combatente Sr. Ângelo Ferreira de Lima.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Ângelo Ferreira de Lima, ocorrido em 03 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos prestados pelo Ex Combatente que participou da 2ª Guerra Mundial em defesa da pátria;

**CONSIDERANDO** o grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pesqueirense;

**CONSIDERANDO** a tristeza geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge na família e amigos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do militar ÂNGELO FERREIRA DE LIMA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Pesqueira e a sua pátria.

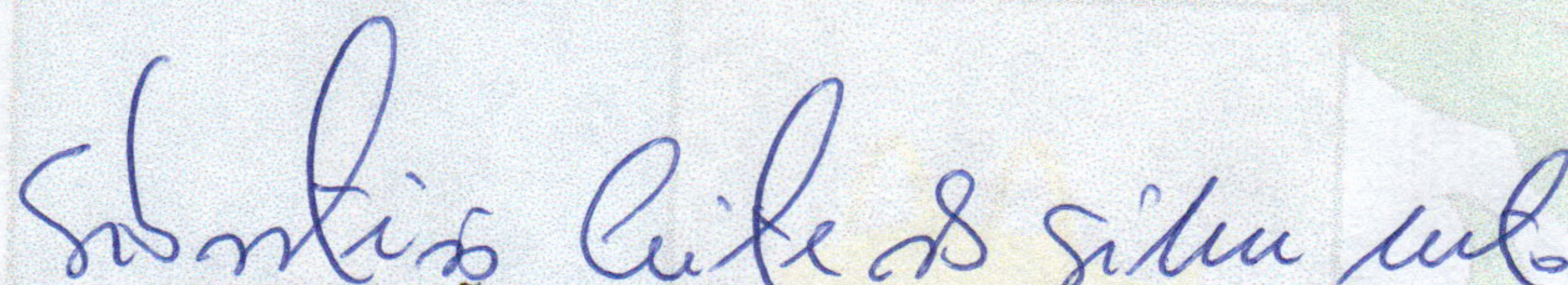
**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

# GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 04 de abril de 2022



**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito Municipal em exercício**